

MAPA DE RISCOS

Objeto: A aquisição de Vassoura Elétrica Mecanizada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Flores de Goiás.
Protocolo nº 127/2026

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Risco	Causa	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
R01	Planejamento	Especificação técnica restritiva	Definição inadequada de marca ou características	Pesquisa de mercado ampla e especificação não restritiva	Baixo	Médio	Aceitável	Elaborar especificação técnica genérica e baseada em desempenho	Revisão do Termo de Referência	Sector de Planejamento/Área Demandante
R02	Preparatória	Atraso no planejamento e consequentemente na publicação do Edital, comprometendo o prazo para realização do certame e, consequentemente, a contratação e efetiva entrega dos produtos.	Atraso/Adiamento da contratação para data posterior ao planejado, acarretando a morosidade da entrega dos itens no período previsto.	Comprometimento do atendimento das demandas do Município e possível atraso na prestação dos serviços públicos.	Baixo	Médio	Aceitável	Reuniões, planejamento prévio com cronograma suficiente para contratação, fiscalização de eventuais procedimentos licitatórios correlatos e a tempestiva execução do contrato.	Acompanhamento do cronograma pela unidade demandante.	Secretaria Municipal de Saúde, Equipe de Planejamento da Contratação e Agente de Contratação
R03	Gestão e Fiscalização do Contrato	Equipamento entregue em desacordo com especificações	Falha do fornecedor ou ausência de fiscalização	Recusa do equipamento ou necessidade de substituição	Baixo	Médio	Inaceitável	Fiscalização e conferência técnica na entrega	Exigir substituição conforme contrato	Gestor/Fiscal do contrato
R04	Gestão e Fiscalização do Contrato	Ausência de previsão de garantia mínima	Fornecedor não cumprir obrigações	Prejuízo à manutenção dos equipamentos	Baixo	Médio	Aceitável	Exigir garantia mínima do fabricante	Acionar garantia contratual	Fiscal do contrato
R05	Preparatória	Baixa competitividade na licitação	Especificações restritivas ou pouco mercado fornecedor	Licitação deserta ou fracassada	Baixo	Médio	Aceitável	Realizar levantamento de mercado adequado	Contratar espaço temporário ou redistribuir materiais rapidamente	
R08	Divulgação do Edital de Licitação	Erros no edital ou termo de referência	Falha na publicação do edital nos meios oficiais ou divulgação insuficiente do certame.	Impugnação da licitação e atrasos no processo	Médio	Alto	Inaceitável	Revisar detalhadamente edital e termo de referência	Ajustar o edital e reabrir prazos	Secretaria Demandante/Licitação
R09	Planejamento	Definição inadequada do prazo de entrega	Prazo incompatível com o mercado	Atraso na entrega dos equipamentos	Médio	Médio	Inaceitável	Definir prazo compatível com o mercado	Aplicação de penalidades e prorrogação justificada	Compras/Fiscal de Contrato
R10	Divulgação do Edital de Licitação	Impugnações ou questionamentos ao edital	Falhas na elaboração do edital	Atraso no processo licitatório	Médio	Médio	Média Aceitação	Revisão jurídica e técnica do edital	Ajustar o edital e reabrir prazos	Secretaria Demandante/Licitação
R11	Execução	Atraso na entrega	Problemas de logística, descumprimento do cronograma das requisições de Compra da Administração Pública ou entrega em desacordo com os requisitos da contratação.	Prejuízo à execução dos serviços públicos	Médio	Alto	Inaceitável	Estabelecimento de prazos factíveis, bem como a fiscalização regular de toda execução, especialmente os prazos e objetos da contratação, nos moldes elencados no ETP, TR e Contrato, além do estabelecimento de cláusulas sanções pertinentes e motivadoras ao cumprimento satisfatório e tempestivo dos serviços.	Aplicar sanções e exigir cumprimento do contrato	Secretaria Municipal de Saúde/Fiscais dos contratos

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIO		ALTO	ALTO
	MÉDIA	BAIXO		MÉDIO	ALTO
	BAIXA	BAIXO		BAIXO	MÉDIO
		BAIXO		MÉDIO	ALTO
IMPACTO					

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
Inaceitável
Média Aceitação
Aceitável

GESSICA VIEIRA DA SILVA
 Auxiliar Administrativa - Setor de Planejamento
 Decreto n. 361/2025 - Matrícula Funcional n. 5068